Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



DECRETO FINANCEIRO N.º 014/2014, De 26 De Junho de 2014

Abre Crédito Especial Adicional por Suplementação, no Valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), e Dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Lei 1.936 de 26/06/2014.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto o Crédito Especial Adicional por Suplementação, no valor **R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais)** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.
- **Art. 2°** Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.
- **Art.3°** Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.
- **Art. 4°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 26 DE JUNHO DE 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 014 AS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM, 26 DE JUNHO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N - Fone: (73) 3526-8004 - Fax (73) 3526-8014 - CEP 45.206-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

Prefeitura Municipal de Jequié



DECRETO FINANCEIRO N.º 011/2014, De 02 De Junho de 2014

Abre Crédito Adicional por Suplementação, no Valor de R\$ 12.826.185,00 (Doze Milhões Oitocentos e Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais), e Dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Lei 1.928/2014.

DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional por Suplementação, no valor de R\$ 12.826.185,00 (Doze Milhões Oitocentos e Vinte e Seis Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme anexo.
- **Art. 2°** Os recursos para abertura do presente Crédito por Suplementação, decorrem das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.
- **Art.3°** Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.
- **Art. 4°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JUNHO DE 2014

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 011 AS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM, 02 DE JUNHO DE 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N – Fone: (73) 3526-8004 – Fax (73) 3526-8014 – CEP 45.206-903 – Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

Prefeitura Municipal de Jequié



DECRETO FINANCEIRO N.º 012 De 02 de Junho de 2014

Abre Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no Valor de R\$ 6.016.100,43 (Seis Milhões Dezesseis Mil Cem Reais Quarenta e Três Centavos), e Dá Outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pela Lei nº 1.922, de 27 de dezembro de 2013 e Decreto nº 13.951/2013.

DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto o Crédito Suplementar por Alteração de QDD, no valor de 6.016.100,43 (Seis Milhões Dezesseis Mil Cem Reais Quarenta e Três Centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias conforme anexo:
- **Art. 2°** O recurso para abertura do presente Crédito Suplementar por Alteração de QDD decorre das anulações parciais das dotações previstas no Orçamento Programa em vigor.
- **Art.3°** Fica o Departamento de Contabilidade obrigado a efetuar os registros devidos do Presente Crédito.
- **Art. 4°** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JUNHO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO = PREFEITA=

REGISTRADO SOB NUMERO 012, AS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM, 02 De Junho De 2014

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias. S/N - Fone: (73) 3526-8004 - Fax (73) 3526-8014 - CEP 45.206-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba